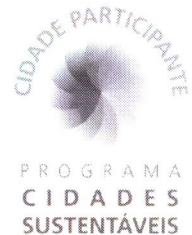




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9192, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Gabriel Garcia de Carvalho Neto**, Chefe do Programa de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas, Padrão CCIII – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

**Art. 2º** A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 06/02/2019.

**Art. 3º** Ao servidor **Edson Ferreira Marinho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 18/06/2018, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 06/02/2019.

**Art. 4º** A servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 06/02/2019.

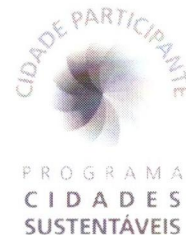
**Art. 5º** A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2016 a 10/06/2017, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 01/02/2019.

**Art. 6º** Ao servidor **Sidnei Ferreira dos Santos**, Chefe do Departamento de Cultura, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, que serão gozados no período de 20/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 7º** Ao servidor **Marcos Juvencio Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 03/05/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** Ao servidor **Amarildo Borges da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção do Transporte, Padrão FG2, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 9º** A servidora **Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 04/02/2019.

**Art. 10.** A servidora **Roseli Jaculi S. da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 11.** A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 12.** A servidora **Flavia Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 13.** A servidora **Luciana Queda Bueno da Silva**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 19/01/2019, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

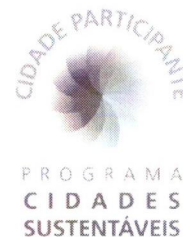
**Art. 14.** Ao servidor **Paulo Sebastião de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/10/2017 a 10/10/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 15.** A servidora **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2015 a 25/11/2016, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

4.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 16.** A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 04/02/2019.

**Art. 17.** Ao servidor **Nedo Aquiles Antonio da Costa Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

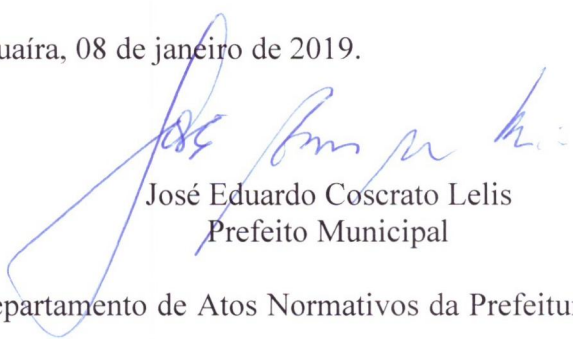
**Art. 18.** Ao servidor **Jair Doniseti de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/08/2016 a 08/08/2017, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 19.** A servidora **Joice Leal Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2017 a 06/12/2018, que serão gozados no período de 23/01/2019 a 11/02/2019.

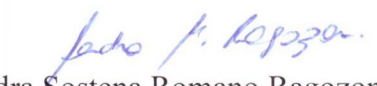
**Art. 20.** A servidora **Regina Celia Ferraz de Campo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 24/01/2019 a 12/02/2019.

**Art. 21.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de janeiro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos